



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

PROJETO DE LEI N° 004/2020.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2018-2021, LDO 2020 e LOA 2020, no valor de R\$ 196.546,09 (cento e noventa e seis mil e quinhentos e quarenta e seis reais e nove centavos), destinados a atender despesas para execução de recapeamento asfáltico do Convênio nº 036/2018 firmado entre o Município de Itaguajé e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU/PR, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 196.546,09 (cento e noventa e seis mil e quinhentos e quarenta e seis reais e nove centavos), para atender despesas com a execução do Convênio nº 036/2018, firmado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU/PR, para dar continuidade à execução de recapeamento asfáltico no Município de Itaguajé.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa / Fonte / Valor
09.000.00.000.0000.0.000	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico
09.002.00.000.0000.0.000	Gerência de Obras e Urbanismo
09.002.15.452.0007.1.001	Construção de Pavimentação Asfáltica, Meio Fio e Sarjetas
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações 31776 196.546,09
Total	196.546,09

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei será considerado o provável excesso de arrecadação a ser verificado na seguinte rubrica das receitas do orçamento vigente:

Elemento Receita	Descrição da Receita	Fonte	Valor
2.4.2.8.99.1.1.01.00	Transferência do Convênio	31776	196.546,09

CRISOGONO NOLETO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 047.685.689-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lúcion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

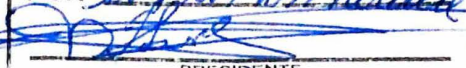
Total			196.546,09
-------	--	--	------------


Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2020.

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 047.665.689-20


CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL


APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO
POR unanimidade


PRESIDENTE


SECRETARIO


13-02-20


APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO
POR unanimidade


PRESIDENTE


SECRETARIO

14-02-20

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO
POR unanimidade


PRESIDENTE


SECRETARIO

17-02-20